



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2013

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, no âmbito da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições superiores atribuições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente - CMMA, a realizar-se-á no dia 26 de julho de 2013.

Art. 2º - 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente - CMMA, terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito municipal, com foco em:

- I. Produção e Consumo Sustentáveis;
- II. Redução dos impactos ambientais;
- III. Geração de emprego e renda;
- IV. Educação Ambiental.

Art. 3º - 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente - CMMA, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP:58763-000

CNPJ: 089440840001-23





**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Art. 4º - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal – COM, composta paritariamente por representações do Poder Público, Sociedade Civil e do Setor Empresarial, a ser posteriormente formalizada por Portaria da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ Único – A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente publicará Portaria com nomes para composição da Comissão Organizadora.

Art. 5º - O Regimento Interno da 1ª CMMA será preparado pela Comissão Organizadora Municipal – COM e sujeito à aprovação da Plenária quando da abertura do evento.

Art.5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Emas, 14 de junho de 2013



José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal